



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO JÁCIO DA SILVA – REP

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA Plenário - José Francisco de Souza	
APROVADO por	<u>UNAN.</u>
Sessão do	<u>1.º</u> período <u>2.º</u>
Em:	<u>14</u> / <u>04</u> / <u>26</u>
Secretário	

Projeto de Lei Nº 010/2026

Nova Floresta, 27 de março de 2026.

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa à **MASSILON GREGÓRIO DE SOUZA** e dá outras providências”.

Autor: Vereador FRANCISCO JÁCIO DA SILVA.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, estamos submetendo a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Concede a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa ao Sr. **MASSILON GREGÓRIO DE SOUZA** dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta-PB, em 27 de Março de 2026.

FRANCISCO JÁCIO DA SILVA
Vereador/Autor

Emília Virginia Silva Oliveira
Emília Virginia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO JÁCIO DA SILVA – REP.

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Senhores Vereadores,

Excelentíssimo senhor presidente e demais vereadores que compõe o plenário desta casa legislativa mirim, encaminho para deliberação do plenário o presente o projeto de lei ordinário que “Concede a Medalha de Honra ao Benedito Marinho da Costa ao **Sr. MASSILON GREGÓRIO DE SOUZA** e dá outras providências.

Excelências justifica o presente Projeto de Lei, tendo em vista que o agraciado, filho natural de Aguiar Paraíba, se tornou cidadão florestense, casado com a Sr^o. Maria Luzineide, com quem constituiu família, trabalhou inicialmente aqui em Nova Floresta no Correio local, foi professor e diretor da Escola Estadual José Rolderick em nossa cidade, como educador e como cidadão sempre esteve presente em todos os eventos importantes da nossa cidade. Justa homenagem.

Nova Floresta-PB, em 27 de março de 2026.

FRANCISCO JÁCIO DA SILVA
Vereador/Autor

Emília Virginia S. Oliveira
Emília Virginia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5

Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat. nº 00083-0